

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO 2017 – MESTRADO E DOUTORADO

COMUNICADO

Aos discentes de Mestrado do PPGD aprovados no Processo Seletivo 2018 - Doutorado,

O prazo limite para Defesa de Dissertação dos discentes do PPGD aprovados no Processo Seletivo 2018 para o curso de Doutorado é **23/02/2018**, conforme aprovação da Coordenação ad referendum do Colegiado.

A defesa deverá ser agendada pelo discente no portal Minha UFMG, com posterior aprovação do professor orientador no próprio sistema e, por fim, pelo Coordenador do Programa. A Comissão Examinadora de dissertação será composta por, no mínimo, 3 professores, sendo o orientador e 2 (dois) membros portadores do grau de Doutor, entre os quais um examinador não pertencente ao quadro de docentes do Programa, preferentemente não pertencente ao corpo docente, ativo ou inativo, da UFMG. Na hipótese de coorientador participar de Comissão Examinadora de dissertação, ele não será considerado para efeito de integralização do número mínimo de componentes previsto para as bancas. No caso da dissertação, de caráter interdisciplinar ou transdisciplinar, cuja abrangência o justifique, a Comissão Examinadora poderá ser composta por mais um membro mediante proposta motivada do orientador.

Atenção: É responsabilidade do orientador a reserva do espaço para a realização da defesa.

O agendamento deverá ocorrer até 09/01/2018, respeitando-se o prazo mínimo de 45 dias entre a marcação e a defesa, conforme art. 64, Parágrafo único, do Regulamento do PPGD.

Agendamentos que não respeitarem a data-limite de realização das defesas, a saber, 23/02/2018, não serão processados, resultando na impossibilidade de efetivação de matrícula.

Os exemplares da Dissertação para a banca de defesa devem ser entregues pelo discente diretamente aos Membros da Comissão Examinadora (Encadernação em capa dura. Sugere-se a capa vermelha e letra dourada).

Em no mínimo 15 dias antes da data de Defesa de dissertação, o aluno deverá entregar na Secretaria do Programa, no ato do depósito:

- ✓ 2 exemplares definitivos (Encadernação em capa dura. Sugere-se a capa vermelha e letra dourada).
- ✓ 2 CD's em .pdf (editável, permitir cópia)
- ✓ Formulários preenchidos e assinados pelo orientador e pelo aluno. (Formulário de Autorização da Biblioteca Digital UFMG e Formulário de Autorização da Biblioteca de Direito)
- ✓ Formulário(s) de Participante Externo (para professores não pertencentes à UFMG – titulares e suplentes)

Atenção: para realizar o DEPÓSITO, o mestrando deverá estar com os créditos INTEGRALIZADOS; ter entregue, ao menos, dois artigos dirigidos à publicação; estar aprovado em Exame de Qualificação e ter cumprido 1(um) semestre de Estágio de Docência, caso seja bolsista.

OBSERVAÇÕES GERAIS:



FACULDADE DE DIREITO UFMG



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PROCESSO SELETIVO 2017 – MESTRADO E DOUTORADO**

A ficha catalográfica deverá ser solicitada na Biblioteca da Faculdade de Direito, com antecedência (verificar prazo com a bibliotecária), para compor os exemplares definitivos. Lembrar de anexar, também nos exemplares, a folha de assinaturas para a banca.

O aluno deverá enviar e-mail à Biblioteca da Faculdade de Direito (bib@direito.ufmg.br) com o trabalho anexo e solicitar que o "Nada Consta" seja enviado à Secretaria da Pós-Graduação (documento necessário para o pedido de expedição de diploma).

A aprovação com a conclusão do curso somente será lançada no histórico escolar do aluno após a devolução da Ata de Defesa original assinada pela banca.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2017.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG